



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS COCAL  
Rodovia PI 213, Km 21, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000  
Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

EDITAL 10/2024 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 21 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do *Campus Cocal* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI torna público o presente edital que estabelece normas do processo seletivo para ingresso no curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) Músico Instrumentista – Flauta Doce.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** Serão de inteira responsabilidade do candidato interessado, o acompanhamento dos prazos, normas e condições constantes neste edital;

**1.2** A inscrição no processo seletivo do Curso de Formação Inicial e Continuada Músico Instrumentista – Flauta Doce será realizada diretamente pelo próprio candidato interessado, com a apresentação dos documentos constantes neste Edital, e, no caso de candidatos com idade inferior a 18 anos, a inscrição será efetuada pelos pais ou responsáveis;

**1.3** O curso terá a carga horária total de 160 horas e as aulas acontecerão no IFPI - *Campus Cocal*;

**1.4** As aulas serão realizadas de forma presencial na Sala de Música, de 13h às 15h e de 15h às 17h nas quartas e quintas-feiras.

**1.5** Os dias e horários das aulas poderão ser reajustados, caso haja necessidade e comum acordo entre instituição, professor e alunos.

## **2. PÚBLICO ALVO**

**2.1** O curso será destinado a jovens e adultos que tenham:

Escolaridade mínima: Ensino Fundamental completo ;

Idade mínima de 14 anos.

## **3. DO OBJETIVO**

Promover a formação inicial e continuada de músicos instrumentistas através do ensino coletivo de flauta doce, capacitando os participantes no processo de compreensão dos elementos fundamentais da música e na interpretação de repertórios variados para diferentes formações que envolvam a flauta doce.

## **4. DAS VAGAS**

**4.1** Serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas.

4.2 Os contemplados serão os primeiros vinte inscritos que atenderem todos os requisitos de ingresso ao curso.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O período de inscrições entende-se do dia 22/02/2024 ao dia 01/03/2024;

5.2 As inscrições serão realizadas pela Coordenação das Áreas da Natureza, Humanas e Letras, presencial no *Campus* do IFPI Cocal ou através do link <https://forms.gle/ioBTyuLA84f2coaT9> e anexar os seguintes documentos em um único arquivo:

- Ficha de inscrição preenchida (contida no Anexo I);
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de Escolaridade.

5.3 Somente poderão se inscrever para a seleção, concorrendo às 20 (vinte) vagas, candidatos que tenham como escolaridade mínima o Ensino Fundamental completo e a idade mínima de 14 anos;

5.4 Não serão aceitos documentos entregues após a realização da inscrição;

5.5 A inscrição será gratuita.

## 6. DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

6.1 O candidato que não apresentar a documentação exigida para a inscrição terá a mesma indeferida no ato da entrega da documentação;

## 7. DA SELEÇÃO

7.1 As vagas serão preenchidas seguindo a ordem de inscrição, caso o número de interessados ultrapasse o número de vagas;

7.2 O resultado da seleção será publicado na página oficial do Instituto Federal do Piauí – *Campus Cocal*, no dia 04/03/2024.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O início das aulas será dia 06/03/2024 (quarta-feira);

8.2 Durante o curso, o aluno que obtiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas e aproveitamento de 70% (setenta por cento) das atividades e avaliações, será considerado aprovado;

8.3 Em caso de desistência ou ausência injustificada antes de duas semanas após o início do curso, a inscrição será cancelada e outro inscrito (fila de chamada) será chamado para preencher a vaga;

8.4 Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção.

## 9. DO CRONOGRAMA

ITEM	EVENTO	DATA

1	Lançamento do Edital	21/02/24
2	Inscrição e entrega dos Documentos	22/02/2024 à 01/03/2024
3	Divulgação do resultado final	04/03/2024
4	Início das aulas	06/03/2024

JOSÉ REGILMAR TEIXEIRA DA SILVA  
DIRETOR GERAL - CAMPUS COCAL

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL, em 21/02/2024 08:48:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241642

Código de Autenticação: 94d3f5864e



## Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO CURSO FIC – FLAUTA DOCE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

NOME COMPLETO:					
DATA DE NASCIMENTO:			NATURALIDADE:		
CPF:					
RG:		ÓRGÃO EMISSOR:		ESTADO:	DATA DE EMISSÃO:
Cor/Raça:					
( ) Amarelo	( ) Branco	( ) Parda	( ) Preta	( ) Indígena	( ) Não declarado
ENDEREÇO:					
BAIRRO:			COMPLEMENTO:		
CEP:			CIDADE:		
GRAU DE INSTRUÇÃO:			E-MAIL:		
PROFISSÃO:			CONTATO:		
RENDA * SM – Salário-mínimo			PCD SIM ( ) NÃO ( )		
</= 1 SM ( )		>/= 1 SM ( )			
TOCA ALGUM INSTRUMENTO MUSICAL? SE SIM, QUAL?					
TEM ALGUMA EXPERIÊNCIA COM O ENSINO-APRENDIZAGEM DE MÚSICA? SE SIM, QUAL?					
QUAIS SEUS OBJETIVOS COM O CURSO MÚSICO INSTRUMENTISTA – FLAUTA DOCE?					

Cocal- PI, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

Assinatura